



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
CENTRO DE EDUCAÇÃO ABERTA E A DISTÂNCIA**

PORTARIA CEAD/UFOP N.º 006 de 02 de junho de 2026.

A **Diretora do Centro de Educação Aberta e a Distância da Universidade Federal de Ouro Preto**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13, alínea e, da Resolução n. 806, de 15 de fevereiro de 2007, do Conselho Universitário desta Universidade e da Portaria Reitoria N° 526 de 05 de setembro de 2023.

Considerando a aprovação na 70ª reunião ordinária do Colegiado e NDE do curso de Licenciatura em Matemática do Centro de Educação Aberta e a Distância, realizada no dia 27 de maio de 2026;

Atendendo à solicitação feita por meio do Ofício. nº 07/2026 / Colegiado do Curso de Licenciatura em Matemática COMAD/CEAD/UFOP, de 30 de maio de 2026.

RESOLVE:

Reconduzir, a partir de 27 de maio de 2026, a professora Marli Regina dos Santos do Departamento de Educação Matemática – DEEMA, SIAPE: 1.352.414, como membro do Núcleo Docente Estruturante - NDE do Curso de Licenciatura em Matemática, pelo período de 3 (três) anos.

Profa. Dra. Kátia Gardênia Henrique da Rocha
Diretora do Centro de Educação Aberta e a Distância/UFOP